



**REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES  
Gabinete do Presidente**

**DESPACHO N.º 7/CNE/2017,  
de 21 de Setembro**

**Equipas de facilitadores centrais dos membros da CNE para  
formação dos membros das comissões de eleições  
provinciais, distritais e de cidade**

Na sequência da Circular n.º 1/GB-MEF/17, de 1 Fevereiro, do Ministério de Economia e Finanças, urge que os Despachos relativos à formação dos membros, quadros e técnicos das CPE's, CDE's e STAE's, provinciais e distritais, respectivamente, sejam revistos quanto à distribuição das equipas de formadores Centrais por província, considerado o tempo de execução da missão.

Assim, no uso das competências que me são conferidas nos termos da alínea c), n.º 1 do artigo 12 da Lei n.º 6/2013, de 22 de Fevereiro, alterada e republicada pela Lei n.º 30/2014, de 26 de Setembro, determino:

1. A composição das Equipas de formadores centrais da Comissão Nacional de Eleições é a que se apresenta em anexo ao presente despacho, fazendo dela parte integrante.
2. As equipas descritas no número anterior deverão realizar as sessões de formação no mês de Outubro até 10 de Novembro de 2017.

3. A presente distribuição dos formadores centrais da Comissão Nacional de Eleições, indicada nos termos do presente despacho, revoga o anexo do despacho n.º 6/CNE/2017, de 3 de Agosto.
4. O presente Despacho entra imediatamente em vigor, devendo ser distribuído por todas as Comissões Provinciais de Eleições e Direcções do STAE Central e Provincial.

POR ELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!

  
**O Presidente**  
**Abdul Carimo Nordine Sau**



## **Anexo**

### ***Equipas de facilitadores centrais para a formação dos membros das comissões de eleições provinciais, distritais e de cidade***

#### **I. Cabo Delgado e Nampula**

1. António Muacorica
2. Fernando Mazanga
3. Salomão Moyana

#### **II. Niassa e Zambézia**

1. António Chipanga, Primeiro Vice-Presidente da CNE
2. Latino Ligonha
3. Jeremias Timana

#### **III. Sofala**

1. Rodrigues Timba
2. Apolinário João
3. Barnabé Ncomo

#### **IV. Província de Maputo**

1. Meque Dacambane, Segundo Vice-Presidente da CNE
2. Eugénia Fafetine
3. Rabia Valigy
4. José Belmiro

#### **V. Cidade de Maputo**

1. Meque Dacambane, Segundo Vice-Presidente da CNE
2. Abílio Diruai
3. Paulo Cuinica

**POR ELEIÇÕES LIVRES, JUSTAS E TRANSPARENTES!**